



## CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uruçuí DIVULGA a resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar e o Resultado Definitivo da Prova Discursiva.

*Crescer Concursos*

### RESPOSTA AOS RECURSOS

Recurso nº 01	
Candidato	ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Resultado	INDEFERIDO
Justificativa	<p><i>Peça prática:</i> candidata não contestou o ponto do nexo causal entre o alegado na inicial e o efetivo dano que teria ocorrido. Não houve contestação da repetição de indébito. Não houve contestação da desproporção do valor pedido na inicial, que, uma vez paga, geraria enriquecimento sem causa. Faltou maior aprofundamento na responsabilização do procurador (citar a impessoalidade da Administração Pública).</p> <p><i>Questão 01, "a":</i> candidata não conceituou eficácia diagonal de forma correta, retratando todo o conceito apenas na perspectiva da relação trabalhista.</p> <p><i>Questão 01, "b":</i> a candidata não fundamentou corretamente sua resposta, se limitando apenas a explicações genéricas.</p> <p><i>Questão 01, "c":</i> também faltou fundamentação, se limitando apenas a repetir um artigo da Constituição, sem o devido aprofundamento esperado em uma prova discursiva.</p> <p><i>Questão 04, "a":</i> não fez referências aos termos judiciários.</p> <p><i>Questão 04, "b":</i> não fez referências ao juizado especial.</p> <p><i>Questão 04, "c", "d" e "e":</i> não tratou do tema de acordo com o que dispõe a Lei de Organização Judiciária.</p>

Recurso nº 02	
Candidato	ÂNGELO AUGUSTO SOARES BARBOSA
Resultado	INDEFERIDO
Justificativa	<p><i>Questão 01, "a":</i> totalmente correta, pontuação máxima.</p> <p><i>Questão 01, "b":</i> totalmente correta, pontuação máxima.</p> <p><i>Questão 01, "c":</i> faltou fundamentação, se limitando apenas a citar trechos da Constituição, sem o devido aprofundamento esperado em uma prova discursiva. Pontuação 1,0 referente apenas à resposta correta.</p> <p><i>Questão 01, "d":</i> resposta incorreta. Pontuação zerada.</p> <p><i>Questão 04, "b":</i> resposta incompleta, não fez referências ao juizado especial.</p> <p><i>Questão 04, "a", "c" e "e":</i> não tratou do tema de acordo com o que dispõe a Lei de Organização Judiciária.</p>

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI Telefone:

(86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)



Questão 04, "d": citou apenas dois órgãos corretamente.

## RESULTADO DEFINITIVO

Candidato	Inscrição	Q1	Q2	Q3	Q4	QT	Peça	Nota Final
Alex Alencar Neiva	713	5,00	8,00	9,00	2,00	24,00	26,00	50,00
Ana Cristina Cardoso Guimarães	431	4,50	9,75	10,00	2,00	26,25	26,00	52,25
Ângelo Augusto Soares Barbosa	452	6,00	10,00	9,00	1,90	26,90	31,00	57,90
Guilherme Henrique M. Sampaio	863	7,00	10,00	10,00	3,60	30,60	26,00	56,60
Júlio Ribeiro de Amorim Neto	1.222	5,50	10,00	10,00	3,50	29,00	31,00	60,00
Michele Rodrigues Costa	130	8,00	10,00	9,00	2,00	29,00	31,00	60,00
Tarcísio Andrade de Carvalho	1.192	10,00	10,00	9,00	1,40	30,40	31,00	61,40

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI Telefone:

(86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)